



GEDBT para os professores substitutos

Para ajuizar essas ações é necessário que os possíveis proponentes entreguem na ADCP II:

- cópia do requerimento entregue no protocolo da Direção Geral solicitando o recebimento do valor da GEDBT, a partir de julho de 2008 para cá, dependendo da data de entrada da pessoa. Ex: quem entrou em outubro de 2008, só poderá requerer esse recebimento a partir desta data. Quem entrou em março de 2008, só poderá requerê-lo a partir de julho de 2008;
- cópia dos contracheques, cópia do(s) contrato(s);
- descritivos individuais explicitando a sua situação funcional, desde a vigência do seu contrato com a data de entrada no CP II, e, se for o caso, a data da renovação do contrato e término do mesmo, bem como a titulação;
- cópia da identidade, do CPF, do comprovante de residência em nome do docente;
- procuração para o escritório da Assessoria Jurídica da ADCP II e termo de compromisso, ambos disponíveis na ADCP II;
- telefones e endereços atualizados para contato;
- taxa de adesão no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).